

DECRETO Nº. 14.655/11
DE 13 DE JULHO DE 2011

Regulamenta a Zona de Qualificação do Loteamento Alphaville São José dos Campos definida pela Lei Complementar nº 428, de 09 de agosto de 2010, que "dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, o uso e ocupação do solo no Município de São José dos Campos".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 143 da Lei Complementar nº 428, de 09 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado os parâmetros de uso e ocupação do solo da Zona de Qualificação - ZQA do loteamento Alphaville São José dos Campos, nos termos relacionados abaixo:

I - Os lotes das quadras C01 e C02 deverão adotar parâmetros de Zona de Urbanização Controlada Um - ZUC1.

II - Os lotes das quadras C03, C04 e C05 deverão adotar parâmetros de Zona de Urbanização Controlada Dois - ZUC2.

III - Os lotes das quadras C06 e C07 deverão adotar parâmetros de Corredor 06 - CR6.

IV - O lote 01 da quadra AA1, o lote 01 da quadra AB1, o lote 01 da quadra Y1 e o lote 01 da quadra AD2 deverão adotar parâmetros de Zona de Urbanização Controlada Dois - ZUC 2.

V - Os demais lotes do loteamento, não relacionados nos incisos I a IV acima, deverão adotar parâmetros de Zona Residencial Um - ZR1.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de julho de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo




Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos